

PORTARIA Nº 15, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º, inciso IV, do Regimento Interno do CNJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 17ª Sessão Extraordinária do Conselho Nacional de Justiça para o dia 12 de março de 2012, a partir das 9h30, a fim de julgar os processos remanescentes da 142ª Sessão Ordinária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Cezar Peluso Presidente